



**PARECER CEFOR**

**Declara de utilidade  
pública a Associação  
Vivendo Atos 29.**

À CEFOR,

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Comandante Nádia. O projeto visa declarar de utilidade pública a Associação Vivendo Atos 29.

O parecer da Procuradoria não observou óbice jurídica para a tramitação da matéria, apenas apontou a necessidade de observância do disposto na Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições e os requisitos para que uma entidade seja reconhecida por lei como de utilidade pública no Município de Porto Alegre. A CCJ corroborou o entendimento, considerando cumpridos os requisitos legais para concessão.

É o breve relatório.

Considerando a prerrogativa do Vereador de conceder tal declaração, desde que cumpridos os requisitos legais. Considerando ainda que a análise quanto a este cumprimento pelo proponente foi realizada no âmbito da Procuradoria e da CCJ, manifestamo-nos pela **aprovação do projeto em tela**.

Porto  
Alegre,  
23 de  
novembro  
de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 23/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0470215** e o código CRC **D2150E76**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 145/22 - CEFOR** contido no doc 0470215 (SEI nº 025.00057/2022-16 – Proc. nº 0690/2022 - PLL nº 345), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 06/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0475574** e o código CRC **6168BEEF**.